



3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			-			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.550,00	R\$ 2,13	2,73	4.231,50	C3233
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	510,80	R\$ 23,80	30,50	15.579,40	C0365
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	14,55	R\$ 45,56	58,39	849,57	C1256
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	14,55	R\$ 404,80	518,83	7.548,98	C0836
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.350,00	R\$ 36,65	46,97	63.409,50	C2896
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS						
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.550,00	R\$ 1,17	1,50	2.325,00	C3447
TOTAL						94.455,56	

RUA ABRAÃO BAQUIT

Item	Descrição	Und	Quant	P.unit	P.unif. C/ BDI 28,17%	P.Total C/ BDI 28,17%	CÓDIGO
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.012,15	R\$ 0,26	0,33	664,01	C2873
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.012,15	R\$ 2,13	2,73	5.493,17	C3233
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	341,26	R\$ 23,80	30,50	10.408,43	C0365
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	9,66	R\$ 45,56	58,39	564,05	C1256
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	9,66	R\$ 404,80	518,83	5.011,90	C0836
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.880,20	R\$ 36,65	46,97	88.312,99	C2896
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS						
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.012,15	R\$ 1,17	1,50	3.018,23	C3447
TOTAL						113.472,89	

RUA D - LUIZ RICARDO DA SILVEIRA

Item	Descrição	Und	Quant	P.unit	P.unif. C/ BDI 28,17%	P.Total C/ BDI 28,17%	CÓDIGO
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.147,28	R\$ 0,26	0,33	378,60	C2873
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.147,28	R\$ 2,13	2,73	3.132,07	C3233
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	294,02	R\$ 23,80	30,50	8.967,61	C0365
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	7,39	R\$ 45,56	58,39	431,50	C1256
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	7,39	R\$ 404,80	518,83	3.834,15	C0836
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.032,55	R\$ 36,65	46,97	48.498,87	C2896
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS						
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.147,28	R\$ 1,17	1,50	1.720,92	C3447
TOTAL						66.963,83	

RUA C. ANTONIO F. HORA

Item	Descrição	Und	Quant	P.unit	P.unif. C/ BDI 28,17%	P.Total C/ BDI 28,17%	CÓDIGO
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.539,40	R\$ 0,26	0,33	508,00	C2873
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.539,40	R\$ 2,13	2,73	4.202,56	C3233
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	361,42	R\$ 23,80	30,50	11.023,31	C0365
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	9,77	R\$ 45,56	58,39	570,47	C1256
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	9,77	R\$ 404,80	518,83	5.068,97	C0836
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.396,20	R\$ 36,65	46,97	65.579,51	C2896
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS						
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.539,40	R\$ 1,17	1,50	2.309,10	C3447
TOTAL						89.262,03	



RUA FRANCISCO RICARDO DA SILVEIRA							
Item	Descrição	Und	Quant	P.unit	P.unit. C/ BDI 28,17%	P.Total C/ BDI 28,17%	CÓDIGO
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.790,00	R\$ 0,26	0,33	920,70	C2873
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.790,00	R\$ 2,13	2,73	7.616,70	C3233
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	636,40	R\$ 23,80	30,50	19.410,20	C0365
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	18,32	R\$ 45,56	58,39	1.069,70	C1256
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	18,32	R\$ 404,80	518,83	9.504,97	C0836
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.542,00	R\$ 36,65	46,97	119.397,74	C2896
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS						
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.790,00	R\$ 1,17	1,50	4.185,00	C3447
TOTAL						162.105,12	
TRAVESSA LUIZ LUCIO							
Item	Descrição	Und	Quant	P.unit	P.unit. C/ BDI 28,17%	P.Total C/ BDI 28,17%	CÓDIGO
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	549,40	R\$ 0,26	0,33	181,30	C2873
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	549,40	R\$ 2,13	2,73	1.499,86	C3233
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	148,80	R\$ 23,80	30,50	4.538,40	C0365
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	4,02	R\$ 45,56	58,39	234,73	C1256
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	4,02	R\$ 404,80	518,83	2.085,70	C0836
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	495,80	R\$ 36,65	46,97	23.287,73	C2896
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS						
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	549,40	R\$ 1,17	1,50	824,10	C3447
TOTAL						32.851,93	
RUA MARIA REGINA							
Item	Descrição	Und	Quant	P.unit	P.unit. C/ BDI 28,17%	P.Total C/ BDI 28,17%	CÓDIGO
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.498,50	R\$ 0,26	0,33	494,51	C2873
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.498,50	R\$ 2,13	2,73	4.090,91	C3233
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	384,60	R\$ 23,80	30,50	11.730,30	C0365
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	10,79	R\$ 45,56	58,39	630,03	C1256
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	10,79	R\$ 404,80	518,83	5.598,18	C0836
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.350,50	R\$ 36,65	46,97	63.432,99	C2896
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS						
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.498,50	R\$ 1,17	1,50	2.247,75	C3447
TOTAL						88.224,78	
RUA JOSÉ AIRTON SILVA ALMEIDA							
Item	Descrição	Und	Quant	P.unit	P.unit. C/ BDI 28,17%	P.Total C/ BDI 28,17%	CÓDIGO
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.000,40	R\$ 0,26	0,33	330,13	C2873
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.000,40	R\$ 2,13	2,73	2.731,09	C3233
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	258,80	R\$ 23,80	30,50	7.893,40	C0365
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	7,32	R\$ 45,56	58,39	427,41	C1256
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	7,32	R\$ 404,80	518,83	3.797,84	C0836
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	902,80	R\$ 36,65	46,97	42.404,52	C2896
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS						
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.000,40	R\$ 1,17	1,50	1.500,60	C3447
TOTAL						59.085,10	



RUA MANOEL TEIXEIRA DE LIMA							
Item	Descrição	Und	Quant	P.unit	P.unit. C/ BDI 28,17%	P.Total C/ BDI 28,17%	CÓDIGO
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.000,40	R\$ 0,26	0,33	330,13	C2873
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.000,40	R\$ 2,13	2,73	2.731,09	C3233
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	258,80	R\$ 23,80	30,50	7.893,40	C0365
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	7,32	R\$ 45,56	58,39	427,41	C1256
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	7,32	R\$ 404,80	518,83	3.797,84	C0836
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	902,80	R\$ 36,65	46,97	42.404,52	C2896
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS						
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.000,40	R\$ 1,17	1,50	1.500,60	C3447
TOTAL						69.085,10	
ESTRADA DO REPARTIDOR							
Item	Descrição	Und	Quant	P.unit	P.unit. C/ BDI 28,17%	P.Total C/ BDI 28,17%	CÓDIGO
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.988,00	R\$ 0,26	0,33	986,04	C2873
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.988,00	R\$ 2,13	2,73	8.157,24	C3233
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	842,80	R\$ 23,80	30,50	25.705,40	C0365
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	23,78	R\$ 45,56	58,39	1.388,51	C1256
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	23,78	R\$ 404,80	518,83	12.337,78	C0836
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.656,00	R\$ 36,65	46,97	124.752,32	C2896
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS						
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.988,00	R\$ 1,17	1,50	4.482,00	C3447
TOTAL						177.809,40	
5.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
5.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	507,75	650,78	65.078,00	COMP 01
TOTAL						65.078,00	

TOTAL GERAL: 2.076.429,49


 LUCIO CARNEIRO
 ENG. CIVIL CREA 6660-D-CE



Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ
Local: SEDE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	OBJETO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL
	%	17,85%	16,80%	16,84%	15,40%	18,51%	14,71%	100%
1.0	INSTALAÇÕES DA OBRA	7.765,60						7.765,60
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.958,18	1.903,49	1.922,17	1.756,89	2.104,51	1.646,30	11.291,54
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	340.311,28	327.416,80	324.016,85	301.768,49	360.572,98	286.846,77	1.940.949,15
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS	8.503,10	8.645,40	8.739,41	7.588,15	9.565,94	7.483,20	51.325,20
5.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	11.616,42	10.933,10	10.835,49	10.087,09	12.039,43	9.566,47	65.078,00
	TOTAL	370.554,58	348.896,79	345.516,92	321.630,62	384.282,84	305.545,74	2.076.429,49


LÍDIO CARNEIRO
ENGR. CIVIL CREA 8466-D-CE

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ
Local: SEDE DO MUNICÍPIO



MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	CÁLCULO	Quant
1.0	INSTALAÇÕES DA OBRA			
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2		40,00
RUA VICENTE DE SOUZA				
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		81,80*6,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		81,80*6,50
3.2	BANQUETAMEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M		81,80*2-7,20-7,70+5,9+5,70
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3		(81,80*2-6,60-7,10)*0,10*0,30
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3		(81,80*2-6,60-7,10)*0,10*0,30
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2		81,80*(6,30-0,60)
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		81,80*6,50
RUA OSMARINA BRITO DE ALMEIDA				
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		114*7,4
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		114*7,4
3.2	BANQUETAMEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M		114*2+6,60
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3		(228-10,02)*0,10*0,30
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3		(228-10,02)*0,10*0,30
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2		114*(7,20-0,60)
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		114*7,4
RUA ALFREDO TAVARES DE ALMEIDA				
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		102,78*7,9
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		102,78*7,9
3.2	BANQUETAMEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M		102,78*2+7,70
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3		(102,78*2-10)*0,10*0,30
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3		(102,78*2-10)*0,10*0,30
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2		92,68*7,10+10,10*7,4
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		102,78*7,9
RUA EDILSON MARQUES DOS SANTOS				
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		135*7,20
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		135*7,20
3.2	BANQUETAMEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M		135*2+6,40*2
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3		(135*2-10*2)*0,10*0,30
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3		(135*2-10*2)*0,10*0,30
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2		135*6,40
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		135*7,20
RUA FRANCISCO XAVIER DE LIMA				
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		130*6,70
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		130*6,70
3.2	BANQUETAMEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M		130*2+5,9*2
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3		260*0,10*0,30
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3		260*0,10*0,30
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2		130*(6,5-0,60)
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		130*6,70
RUA DEUZIMAR MENDES DA SILVA				
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		219*6,70
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		219*6,70
3.2	BANQUETAMEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M		219*2-7*2-5,05*7,90+5,30
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3		(219*2-9,13-6,4*2-4,44)*0,10*0,30
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3		(219*2-9,13-6,4*2-4,44)*0,10*0,30
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2		9,13*6,20+209,97*7,90
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		219*6,70
TRAVESSA DEUZIMAR MENDES DA SILVA				
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		55,30*5,20
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		55,30*5,20
3.2	BANQUETAMEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M		55,30*2+4,40

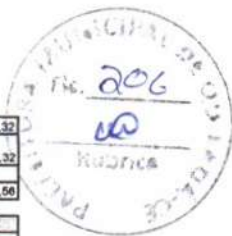
3.3 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)

M3

110,60*0,10*0,30

3,32





3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	110,80*0,10*0,30	3,32
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	55,30*4,40	243,32
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	55,30*5,20	287,56

RAMUNDA SINÉIO DE SOUZA				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	(83,52+125,5)*7,20	1.360,94
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	(83,52+125,5)*7,20	1.360,94
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	(83,52+125,5)*2+8,40+8,82	391,28
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	((83,52+125,5)*2-8,97-10,18)*2-8*0,10*0,30	10,19
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	((83,52+125,5)*2-8,97-10,18)*2-8*0,10*0,30	10,19
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	((83,52+125,5)*2-8,97-10,18)*2-8*0,10*0,30	10,19
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS		((83,52+125,5)*2-8,97-10,18)*2-8*0,10*0,30	1.221,23
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	(83,52+125,5)*7,20	1.360,94

RUA DA LUIA				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	154*10,80	1.663,20
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	154*10,80	1.663,20
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	154*2+10*2	328,00
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	(154*2-10*3)*0,10*0,30	8,34
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	(154*2-10*3)*0,10*0,30	8,34
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	154*10	1.540,00
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS		154*10	1.540,00
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	154*10,80	1.663,20

PERY BARBOSA BARROGAS				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	144*7,30	1.051,20
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	144*7,30	1.051,20
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	144*2+6,50*2	301,00
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	(144*2-10*3)*0,10*0,30	8,34
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	(144*2-10*3)*0,10*0,30	8,34
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	144*(7,10-0,60)	938,00
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS		144*(7,10-0,60)	938,00
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	144*7,30	1.051,20

RUA CÔNEGO LÚCIO FERREIRA (TRECHO 01)				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	152,25*8,20	1.400,70
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	152,25*8,20	1.400,70
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	152,25*2+8,40	312,90
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	(152,25*2-10*3)*0,10*0,30	8,54
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	(152,25*2-10*3)*0,10*0,30	8,54
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	152,25*8,40	1.278,90
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS		152,25*8,40	1.278,90
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	152,25*8,20	1.400,70

RUA CÔNEGO LÚCIO FERREIRA (TRECHO 02)				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	149,29*9,20	1.373,47
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	149,29*9,20	1.373,47
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	149,29*2+8,4	306,98
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	(149,29*2-10*3)*0,10*0,30	8,08
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	(149,29*2-10*3)*0,10*0,30	8,08
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	149,29*8,40	1.254,04
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS		149,29*8,40	1.254,04
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	149,29*9,20	1.373,47

RUA PRAULITO FERREIRA DOS SANTOS				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	484*9,20	4.452,80
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	484*9,20	4.452,80
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	484*2+8,40*2-9*2	966,80
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	(484*2-8,40*2-10*8-9,8*2)*0,10*0,30	25,55
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	(484*2-8,40*2-10*8-9,8*2)*0,10*0,30	25,55
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	484*8,40	4.065,60
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS		484*8,40	4.065,60
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	484*9,20	4.452,80

RUA AURENIZE BESSA				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	77*8,0	616,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	77*8,0	616,00
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	77*2+7,20*2	168,40
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	(77*2)*0,10*0,30	4,62
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	(77*2)*0,10*0,30	4,62
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	77*7,2	554,40
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS		77*7,2	554,40
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	77*8,0	616,00



RUA LUIZ BARBOSA DA SILVA				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		250*6,20	1.550,00
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	250*2+5,4*2	510,80
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETAS)	M3	(250*2-7,50*2)*0,10*0,30	14,55
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	(250*2-7,50*2)*0,10*0,30	14,55
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	250*(6,0-0,80)	1.350,00
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	250*6,20	1.550,00

RUA ABRAÃO BAQUET				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		164,93*12,20	2.012,15
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	164,93*2+11,40	341,26
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETAS)	M3	(164,93*2-7,8*2)*0,10*0,30	0,66
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	(164,93*2-7,8*2)*0,10*0,30	0,66
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	164,93*11,40	1.880,20
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	164,93*12,20	2.012,15

RUA D. LUIZ RICARDO DA SILVEIRA				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		143,41*8,00	1.147,28
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	143,41*2+7,2	294,02
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETAS)	M3	(143,41*2-10,15*4)*0,10*0,30	7,39
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	(143,41*2-10,15*4)*0,10*0,30	7,39
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	143,41*7,2	1.032,55
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	143,41*8,00	1.147,28

RUA C. ANTONIO F. HORA				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		179*8,80	1.539,40
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	179*2-12,18+7,80*2	361,42
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETAS)	M3	(179*2-10,12*2-12,18)*0,10*0,30	9,77
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	(179*2-10,12*2-12,18)*0,10*0,30	9,77
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	179*(8,4-0,80)	1.396,20
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	179*8,80	1.539,40

RUA FRANCISCO RICARDO DA SILVEIRA				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		310*9,0	2.790,00
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	310*2+8,20*2	636,40
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETAS)	M3	(310*2-8,40)*0,10*0,30	18,32
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	(310*2-8,40)*0,10*0,30	18,32
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	310*8,2	2.542,00
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	310*9,0	2.790,00

TRAVESSA LUIZ LUCIO				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		87*8,20	546,40
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	87*2+7,4*2	148,80
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETAS)	M3	134*0,10*0,30	4,02
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	134*0,10*0,30	4,02
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	87*(8,0-0,80)	495,80
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	87*8,20	546,40

RUA MARIA REGINA				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		185*8,10	1.498,50
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	185*2+7,30*2	384,80
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETAS)	M3	(185*2-10,20)*0,10*0,30	10,79
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	(185*2-10,20)*0,10*0,30	10,79
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	185*7,3	1.350,50
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	185*8,10	1.498,50

RUA JOSÉ AIRTON SILVA ALMEIDA				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2		
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		122*8,20	1.000,40
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	122*2+7,4*2	258,80
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETAS)	M3	244*0,10*0,30	7,32
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	244*0,10*0,30	7,32



3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	122*7,4	902,80
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	122*8,20	1.000,40

RUA MANOEL TEIXEIRA DE LIMA				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	122*8,20	1.000,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	122*8,20	1.000,40
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	122*2+7,4*2	258,80
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	244*0,10*0,30	7,32
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	244*0,10*0,30	7,32
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	122*7,4	902,80
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	122*8,20	1.000,40

ESTRADA DO REPARTIDOR				
Item	Descrição	Und	CALCULO	Quant
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	415*7,20	2.988,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	415*7,20	2.988,00
3.2	BANQUETA/MEIO FIO MOLDADO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (10X30X100CM)	M	415*2+6,4*2	842,80
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (PARA SARJETA)	M3	(415*2-10,34-10,03-7,04-10,04)*0,10*0,30	23,78
3.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA)	M3	(415*2-10,34-10,03-7,04-10,04)*0,10*0,30	23,78
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	415*6,4	2.656,00
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	415*7,20	2.988,00


 LÍVIO CARNEIRO
 ENGR. CIVIL - CRIB 5190-D-CE



Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ
Local: SEDE DO MUNICÍPIO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço UNIT	Total
18590	ENCARREGADO GERAL /MESTRE DE OBRA	HxMÉS	0,70	5.868,92	4.108,24
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÉS	0,30	14.514,46	4.354,34
TOTAL SIMPLES					8.462,58
TOTAL PARA 6 MESES					50.775,49
FRACÃO DE 100%					507,75
BDI: 28,17%					143,03
TOTAL GERAL					650,78


LUCIO CARNEIRO
ENG. CIVIL CREA 6860-D-CE

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ
Local: SEDE DO MUNICÍPIO



COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço UNIT	Total
18590	ENCARREGADO GERAL /MESTRE DE OBRA	HxMÉS	0,70	6.644,30	4.651,01
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÉS	0,30	16.693,95	5.008,19
TOTAL SIMPLES					9.659,20
TOTAL PARA 6 MESES					57.955,17
FRAÇÃO DE 100%					579,55
BDI: 21,99%					127,44
TOTAL GERAL					706,99


LUCÍDIO CARNEIRO
ENG. CIVIL CREA 6560-D-CE



DESCRIMINAÇÃO		PLANO DE TRABALHO PROPOSTO					SEM BDI		
ITEM	CÓDIGOS	UND	QUANT	P.UNIT	P.UNITC/BDI	SEM FÓRMULA	TOTAL S/FORMULA	TOTAL	
1.0				TABELA 27.1 Com Desoneração	BDI = 28,17%				
1.1	C1937	M2	40,00	151,47	194,14	194,14	7.765,60	7.765,60	6.058,80
2.0							11.291,54		
2.1	C2873	M2	34.216,80	0,26	0,33	0,33	11.291,54	11.291,54	8.896,37
3.0			0,00				1.340.969,15		
3.1	C3233	M2	34.216,80	2,13	2,73	2,73	93.411,86	93.411,86	72.881,78
3.2	C0365	M	8.525,91	23,80	30,50	30,50	260.040,26	260.040,26	202.916,66
3.3	C1266	M3	234,44	45,56	58,39	58,39	13.688,95	13.688,95	10.681,09
3.4	C0836	M3	234,44	404,80	518,83	518,83	121.634,51	121.634,51	94.901,31
3.5	C2896	M2	30.917,47	36,65	46,97	46,97	1.452.193,57	1.452.193,57	1.133.125,28
4.0			0,00				51.325,20		
4.1	C3447	M2	34.216,80	1,17	1,50	1,50	51.325,20	51.325,20	40.033,66
5.0							65.078,00		
5.1		%	100,00	507,75	650,78	650,78	65.078,00	65.078,00	50.775,00
							2.076.429,49		1.620.269,94



DESCRIMINACAO		PLANO DE TRABALHO PROPOSTO							SEM BDI
ITE	CODIGO	UN	QUANT	P UNIT	P UNIT/CB	SEM	TOTAL	TOTAL	
M	S	D		LABELA 27/0	DI	FORMULA	S/FORMULA		
				Sem Desoneracao	BDI = 21,99%				
1.0									
1.1	C1937	M2	40,00	154,65	188,66	188,66	7.546,40	7.546,40	6.186,00
2.0									
2.1	C2873	M2	34.216,80	0,28	0,34	0,34	11.633,71	11.633,71	9.580,70
3.0									
3.1	C3233	M2	34.216,80	2,20	2,68	2,68	1.939.199,20	91.701,02	75.276,96
3.2	C0366	M	8.525,94	25,21	30,75	30,75	262.171,73	262.171,73	214.938,19
3.3	C1256	M3	234,44	50,22	61,26	61,26	14.361,79	14.361,79	11.773,58
3.4	C0836	M3	234,44	420,70	513,21	513,21	120.316,95	120.316,95	98.628,91
3.5	C2896	M2	30.917,47	38,46	46,92	46,92	1.450.647,69	1.450.647,69	1.189.085,90
4.0									
4.1	C3447	M2	34.216,80	1,29	1,57	1,57	53.720,38	53.720,38	44.139,67
5.0									
5.1		%	100,00	579,55	706,99	742,81	74.281,00	74.281,00	57.955,00
							2.086.380,66	1.707.564,91	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	27.1			27.0			
					P.UNIT	P.UNIT/CB DI	TOTAL	P.UNIT	P.UNIT/CB DI	TOTAL	
1.0		INSTALAÇÃO DA OBRA									
1.1	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	40,00	151,47	194,14	7.765,60	154,65	199,66	7.546,40	
2.0		SERVÇOS PRELIMINARES					11.291,54			11.633,71	
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA ATE 5000M2)	M2	34.216,80	0,26	0,33	11.291,54	0,28	0,34	11.633,71	
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					1.940.969,15			1.939.199,20	
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LETTO BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (1.00X0,30X0,10m)	M2	34.216,80	2,13	2,73	93.411,86	2,20	2,68	91.701,02	
3.2	C0365	CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (1.00X0,30X0,10m)	M	8.525,91	23,80	30,50	280.040,26	25,21	30,75	262.171,73	
3.3	C1266	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M	M3	234,44	45,56	58,39	13.688,95	50,22	61,26	14.361,79	
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	234,44	404,80	518,83	121.634,51	420,70	513,21	120.316,95	
3.5	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30.917,47	36,65	46,97	1.452.193,57	38,46	46,92	1.450.647,69	
4.0		EMPEZA DE OBRA					51.325,20			53.720,38	
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	34.216,80	1,17	1,50	51.325,20	1,29	1,57	53.720,38	
5.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					65.078,00			74.281,00	
5.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA TOTAL GERAL	%	100,00	507,75	650,78	2.076.429,49	579,55	742,81	2.086.390,68	



TABELA SEINFRA COMPARATIVA DESONERADA/SEM DESONERAÇÃO

Tabela de Custos - Versão 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA

Preço Adotado: 151,4700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
0243	SERVENTE	H	2	15,55	31,1
TOTAL MAO DE OBRA					31,1
MATERIAIS					
11691	PONIALETE / BARROTE DE ESMALTE	M	4,5	12,61	56,745
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1	24,99	24,99
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,15	15,54	2,331
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,02	35,59	36,3018
TOTAL MATERIAIS					120,368

Total Simples 151,47
Encargos INCLUSOS
BDI 0
TOTAL GERAL 151,47

Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA

Preço Adotado: 154,8500

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
0243	SERVENTE	H	2	17,14	34,28
TOTAL MAO DE OBRA					34,28
MATERIAIS					
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1	24,99	24,99
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,15	15,54	2,331
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,02	35,59	36,3018
11691	PONIALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5	12,61	56,745
TOTAL MATERIAIS					120,368

Total Simples 154,85
Encargos INCLUSOS
BDI 0
TOTAL GERAL 154,85

Tabela de Custos - Versão 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%

C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA

Preço Adotado: 0,2600

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12445	TOPOGRAFO	H	0,002	30,34	0,0607
12362	NIVELADOR	H	0,002	24,86	0,0497
10037	AJUDANTE	H	0,004	15,77	0,0631
TOTAL MAO DE OBRA					0,1735
EQUIPAMENTOS (HORARIO)					
10775	TEODOLITO (CH)	H	0,002	1,3612	0,0027
10758	NIVEL (CHP)	H	0,002	0,8896	0,0014
10700	CAMINHONETE	H	0,001	75,0454	0,075
TOTAL EQUIPAMENTOS (HORARIO)					0,0791

Total Simples 0,26
Encargos INCLUSOS
BDI 0
TOTAL GERAL 0,26

Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%

C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA ATE 5000

Preço Adotado: 0,2800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12445	TOPOGRAFO	H	0,002	34,31	0,0686
12362	NIVELADOR	H	0,002	27,87	0,0558
10037	AJUDANTE	H	0,004	18,83	0,0753
TOTAL MAO DE OBRA					0,1997
EQUIPAMENTOS (HORARIO)					
10758	NIVEL (CHP)	H	0,002	0,8896	0,0014
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0,001	77,1784	0,0772
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0,002	1,3612	0,0027
TOTAL EQUIPAMENTOS (HORARIO)					0,0813

Total Simples 0,28
Encargos INCLUSOS
BDI 0
TOTAL GERAL 0,28



Tabela de Custos - Versão 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%

C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO
Preço Adotado: 2.1300 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (HORARIO)					
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI)	H	0,0011	48,9827	0,0540
10638	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP)	H	0,004	150,4970	0,608
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	2,7079	0,001
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	4,0798	0,0089
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0	76,5747	0
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	218,3518	0,5690
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	62,1834	0,1371
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	179,5623	0,0715
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	27,3511	0,0105
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	97,4383	0,2124
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	56,8815	0,0960
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	170,9608	0,1501
TOTAL EQUIPAMENTOS (HORARIO)					1,8308
MAO DE OBRA					
TOTAL MAO DE OBRA					6,1984
Total Simples					2,13
Encargos INCLUIDOS					0
BDI					0
TOTAL GERAL					2,13

Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%

C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO
Preço Adotado: 2.2000 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (HORARIO)					
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI)	H	0,0011	61,6427	0,0682
10638	CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP)	H	0,004	182,3670	0,7294
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	2,7079	0,001
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	4,0798	0,0089
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0	80,0847	0
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	221,8410	0,5888
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. /	H	0,0022	65,2934	0,144
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. /	H	0,0004	182,9923	0,0729
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	29,4511	0,0113
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	99,5483	0,217
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRA	H	0,0017	60,0215	0,0999
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRA	H	0,0009	174,1208	0,1518
TOTAL EQUIPAMENTOS (HORARIO)					1,8788
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0128	17,14	0,2197
TOTAL MAO DE OBRA					0,2197
Total Simples					2,2
Encargos INCLUIDOS					0
BDI					0
TOTAL GERAL					2,20

Tabela de Custos - Versão 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%

C0385 - BANQUETA MEIO RIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL
Preço Adotado: 23,8000 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,25	15,85	3,9675
12901	PEDREIRO	H	0,15	20,77	3,1155
TOTAL MAO DE OBRA					7,083
SERVIÇOS					
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,037	4,1417	0,1532
C3268	CONCRETO PVIBR. FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,034	337,9796	11,4906
C0588	CAIACÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,25	4,480	1,1248
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,015	41,2075	0,6181
TOTAL SERVIÇOS					13,3667
MATERIAIS					
12544	FORMA METÁLICA PIBANQUETAS (ALUGU)	M	1	3,44	3,44
TOTAL MATERIAIS					3,44
Total Simples					23,8
Encargos INCLUIDOS					0
BDI					0
TOTAL GERAL					23,80

Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%

C0385 - BANQUETA MEIO RIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL
Preço Adotado: 25,2100 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,25	17,14	4,285
12901	PEDREIRO	H	0,15	23,17	3,4755
TOTAL MAO DE OBRA					7,7605
SERVIÇOS					
C3268	CONCRETO PVIBR. FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,034	360,7504	11,9256
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,037	4,2129	0,1559
C0588	CAIACÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,25	4,970	1,2425
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,015	45,421	0,6813
TOTAL SERVIÇOS					14,0053
MATERIAIS					
12544	FORMA METÁLICA PIBANQUETAS (ALUGUEL)	M	1	3,44	3,44
TOTAL MATERIAIS					3,44
Total Simples					25,21
Encargos INCLUIDOS					0
BDI					0
TOTAL GERAL					25,21



Tabela de Custos - Versão 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M
 Preço Adotado: 45,9800 Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
02543	SERVENTE	H	2,83	15,56	45,9816
TOTAL MAO DE OBRA					45,9816
Total Simples					45,56
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					45,56

Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M
 Preço Adotado: 80,2200 Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
02543	SERVENTE	H	2,83	17,14	80,2202
TOTAL MAO DE OBRA					80,2202
Total Simples					80,22
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					80,22

Tabela de Custos - Versão 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%

C0636 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL
 Preço Adotado: 404,8000 Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
02543	SERVENTE	H	10	15,56	155,6
TOTAL MAO DE OBRA					155,6
MATERIAIS					
01000	AREA MEDIA	M3	0,778	67,5	52,5116
00800	BRITA	M3	0,9658	76,10	73,5843
00805	CIMENTO PORTLAND	KG	220	0,56	123,2
TOTAL MATERIAIS					249,2963
Total Simples					404,8
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					404,8

Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%

C0636 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL
 Preço Adotado: 420,7000 Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
02543	SERVENTE	H	10	17,14	171,4
TOTAL MAO DE OBRA					171,4
MATERIAIS					
00280	BRITA	M3	0,9658	76,10	73,5843
00806	BRITA FINA	KG	220	0,56	123,2
01000	AREA MEDIA	M3	0,778	67,5	52,5116
TOTAL MATERIAIS					249,2963
Total Simples					420,7
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					420,7

Tabela de Custos - Versão 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA
 Preço Adotado: 1,1700 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
02543	SERVENTE	H	0,075	16,56	1,1602
TOTAL MAO DE OBRA					1,1602
Total Simples					1,17
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					1,17

Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA
 Preço Adotado: 1,2900 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
02543	SERVENTE	H	0,075	17,14	1,2855
TOTAL MAO DE OBRA					1,2855
Total Simples					1,29
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					1,29



Tabela de Custos - Versão 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%

C2859 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)						
Preço Adotado: 38,8900						Unid. M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
0243	SERVENTE	H	0,6	15,85	9,53	
0445	CALCETEIRO	H	0,3	20,77	6,231	
TOTAL MAO DE OBRA					15,861	
MATERIAIS						
1100	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,15	60,00	9,000	
0111	AREIA VERMELHA	M3	0,15	60,86	9,132	
TOTAL MATERIAIS					18,041	
EQUIPAMENTOS (HORARIO)						
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,01	83,8284	0,8383	
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,06	24,0830	1,3042	
TOTAL EQUIPAMENTOS (HORARIO)					2,0435	
				Total Simples	38,55	
				Encargos	INCLUIDOS	
				TOTAL GERAL	38,55	

Tabela de Custos - Versão 027 - ENC. SOCIAIS 112,76%

C2859 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)						
Preço Adotado: 38,4900						Unid. M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
0243	SERVENTE	H	0,6	17,14	10,284	
0445	CALCETEIRO	H	0,3	23,17	6,951	
TOTAL MAO DE OBRA					17,235	
MATERIAIS						
1100	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,15	60,00	9,000	
0111	AREIA VERMELHA	M3	0,15	60,86	9,132	
TOTAL MATERIAIS					18,041	
EQUIPAMENTOS (HORARIO)						
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,06	26,1900	1,3007	
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,01	87,0884	0,8707	
TOTAL EQUIPAMENTOS (HORARIO)					2,1804	
				Total Simples	38,46	
				Encargos	INCLUIDOS	
				BDI	0	
				TOTAL GERAL	38,46	



Prefeitura Municipal de Quixadá - MAPP 1671
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE

ESCOLHA	Construção de Rodovias e Ferrovias
---------	------------------------------------

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI COM DESONERAÇÃO	21,99%
<i>Este percentual está na faixa de Referência do BDI.</i>	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
<i>Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:</i>	28,17%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,80%
S + G	Seguro e garantia	0,74%
R	Risco	0,97%
DF	Despesas financeiras	1,21%
L	Lucro	6,64%
I	Impostos	6,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?

NÃO

1.2 Declaração referente ao SINAPI

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda "AS" (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto, inclusive:

- NÃO** Não foi necessário orçar mobilização e/ou desmobilização.
- SIM** Foi orçado administração local.
- NÃO** Não foi necessário orçar canteiro obras.

Responsável Técnico pelo Orçamento
LUCIDIO JOSÉ COSTA CARNEIRO
 RNP: CREA-CE Nº 6560-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE



ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220957342

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCIDIO JOSE COSTA CARNEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0607567643

Registro: 13130CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA

RUA TABELIÃO ENÉAS

Complemento:

Cidade: QUIXADÁ

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 23.444.748/0001-89

Nº: 649

CEP: 63900169

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua Alfredo Tavares de Almeida

Complemento:

Cidade: QUIXADÁ

Data de Início: 22/03/2022

Previsão de término: 31/12/2026

Bairro: CENTRO

UF: CE

Nº: S/N

CEP: 63900169

Coordenadas Geográficas: -4.952175, -39.006031

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA

CPF/CNPJ: 23.444.748/0001-89

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIDIO JOSE COSTA CARNEIRO - CPF: 097.788.701-44

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - CNPJ: 23.444.748/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 22/03/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215253168

Ricardo José Araújo Silveira
Prefeito Municipal

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YC1bZ
Impresso em: 29/03/2022 às 10:01:56 por: , ip: 201.8.90.233





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e
Serviços Público - SEDUMASP
Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMMA



5. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização Ambiental;
6. Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado na AMMA;
7. A atividade contemplada está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019;
8. **ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
9. No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar a AMMA.

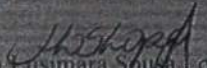
CONDICIONANTES DE PRAZO:


10. Publicar o recebimento desta Licença Prévia no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;
11. - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da AMMA. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença.

IMPORTANTE

Esta Licença não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

Quixadá, 31 de março de 2022.


Francisca Lusimara Souza Lopes
Superintendente da AMMA


Leyla Maria de Oliveira Barros
Diretora de Licenciamento - DILI/AMMA



CASA

CASA

CASA

SAO

LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

FEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

MONTE A. DE SOUSA, OSMARINA B. DE ALMEIDA
D. TAVARES DE ALMEIDA

TAÇÃO EM PEDRA TOSCA

ÔNICO

BAIXA

INDICADA

LIZAÇÃO
MAR/2022

PROJETO
PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda
LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

PRANCHA A1
01/14



LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

FEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SON MARQUES DOS SANTOS

ÇÃO EM PEDRA TOSCA

NICO

AIXA

DICADA

EAÇÃO
MAR/2022

PROJETO
PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda
LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

PRANCHA A1

02/14



LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

FEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

ANCISCO X DE LIMA, DEUSIMAR M. DA SILVA,
SINÉSIO DE SOUSA E TRAV. M. DA SILVA

MAÇÃO EM PEDRA TOSCA

NICO

AIXA

ADA

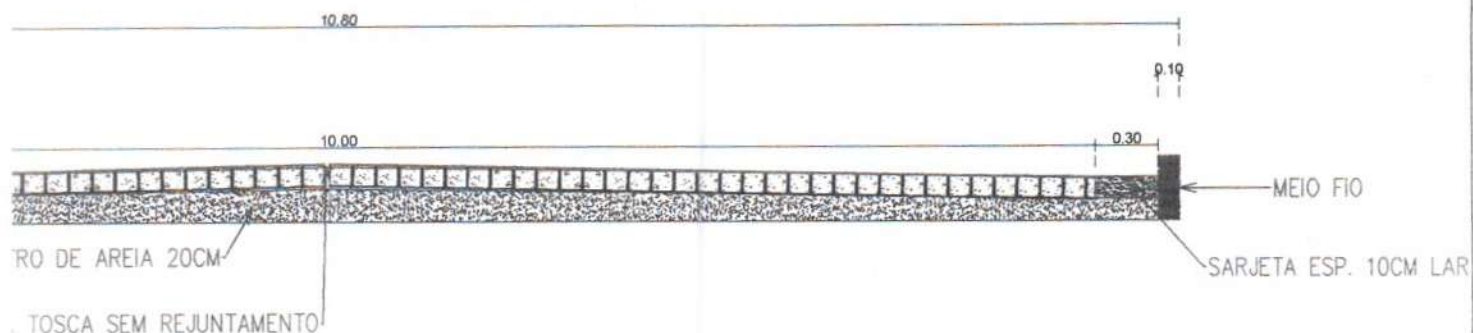
MAÇÃO
AR/2022

PROJETO
PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda
LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

PRANCHA AO

03/14

RUA DA LUA



(0)

FEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

JA

FAÇÃO EM PEDRA TOSCA

ÔNICO

BAIXA

INDICADA

PROJETO
PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda

LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

PRANCHA A1

04/14

LIZAÇÃO

MAR/2022



LUCÍDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL REA 6560-D-CE

0)

FEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

RYOBBARBOSA BARROCAS

AÇÃO EM PEDRA TOSCA

ÔNICO

BAIXA

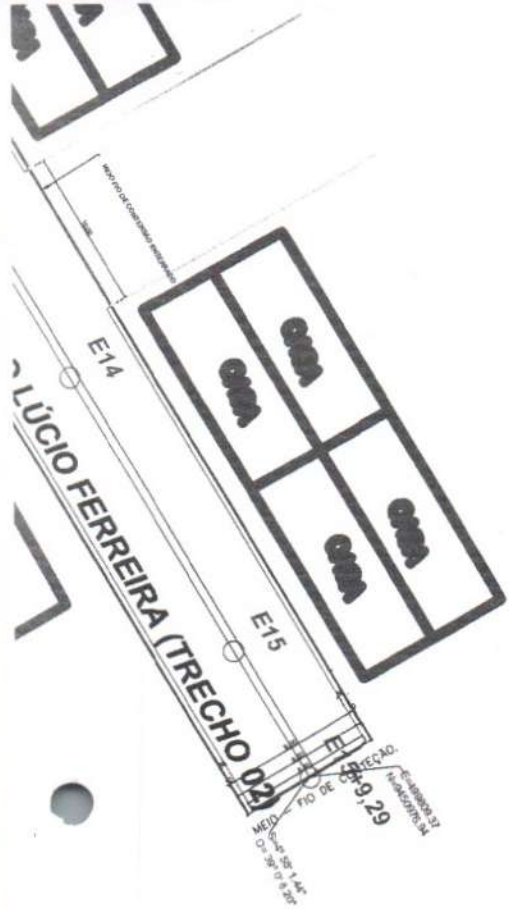
INDICADA

IZAÇÃO
MAR/2022

PROJETO
PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda
LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

PRANCHA A1

05/14



[Handwritten signature]
LUCÍDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

A (0)

PERFEIÇÃO MUNICIPAL DE QUIXADÁ

RAUTILIO F. DOS SANTOS E RUA CÔNEGO L. FERREIRA

REVESTIMENTO EM PEDRA TOSCA

REVESTIMENTO TÔNICO

REVESTIMENTO BAIXA

INDICADA

PROJETO
PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda

PRANCHA A0

REALIZAÇÃO

MAR/2026

LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

06-14

0.10

7.20

0.30



SARJETA ESP. 10CM LARG. 30CM

MEIO FIO

ITO



02 SEÇÃO TRANSVERSAL
 ESCALA — 1 : 150

(0)

FEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

RUA AURENICE BESSA

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

PROJETO ÚNICO

BAIXA

INDICADA

DATA DE EMISSÃO
 MAR/2022

PROJETO
PROJECTUS ARQUITETURA
 CONSULTORIA Ltda
 LUCÍDIO CARNEIRO
 Crea 6560/D

PRANCHA A1
07/14




LUCÍDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

))
FEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

BARBOSA DA SILVA

AÇÃO EM PEDRA TOSCA

UNICO

AIXA

INDICADA

ZAÇÃO
MAR/2022

PROJETO
**PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda**
LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

PRANCHA A1

08/14



LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

FEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

A "C" ANTÔNIO F. DA HORA, RUA "D" LUIZ R. DA SILVEIRA
QUITO.

ÇÃO EM PEDRA TOSCA

NICO

NIXA

INDICADA

PROJETO
PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda

PRANCHA A0

ÇÃO

MAR/2022

LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

09/14



LUCÍDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

ITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CO RICHARDO DA SILVEIRA (B)

EM PEDRA TOSCA

O

ADA

/2022

PROJETO
PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda
LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

PRANCHA A0

10/14

70




LUCÍDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

FEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

LUIS LÚCIO

AÇÃO EM PEDRA TOSCA

UNICO

AIXA

INDICADA

REVISÃO
MAR/2022

PROJETO
PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda

LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

PRANCHA A1

11/14



LUCÍDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

FEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

IA REGINA

AÇÃO EM PEDRA TOSCA

UNICO

AIXA

INDICADA	PROJETO PROJECTUS ARQUITETURA CONSULTORIA Ltda	PRANCHA A1
ZAÇÃO MAR/2022	LUCÍDIO CARNEIRO Crea 6560/D	12/14

ÃO TRANSVERSAL
ALA — I : 200



LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

o)

FEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SE AIRTON SILVA ALMEIDA E MANOEL TEIXEIRA DE LIMA

AÇÃO EM PEDRA TOSCA

ÔNICO

BAIXA

INDICADA	PROJETO PROJECTUS ARQUITETURA CONSULTORIA Ltda	PRANCHA A1
LIZAÇÃO MAR/2023	LUCÍDIO CARNEIRO Crea 6560/D	13/14

CISA

CISA



~~LUCIDIO CARNEIRO~~
 ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

(0)

FEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

A DO REPARTIDOR

NTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

TÔNICO

BAIXA

INDICADA

PROJETO
 PROJECTUS ARQUITETURA
 CONSULTORIA Ltda

PRANCHA A1

ALIZAÇÃO

MAR/

LUCÍDIO CARNEIRO
 Crea 6560/D

14/14



LUCÍDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

(0)

FEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

o de Quixadá

TAÇÃO EM PEDRA TOSCA

TAÇÃO

MENTO PLANIALTIMÉTRICO E PERFIL LONGITUDINAL

ALIZAÇÃO

2

PROJETO
PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda
LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

PRANCHA A1

01/11



LUCÍDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

TURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Quixadá

EM PEDRA TOSCA

PLANIALTIMÉTRICO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO
PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda
LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

PRANCHA AO

02/11




LUCÍDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

A (0)

EFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

io de Quixadá

NTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

NTAÇÃO

AMENTO PLANIALTIMÉTRICO E PERFIL LONGITUDINAL

A

UALIZAÇÃO

122

PROJETO
PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda
LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

PRANCHA A1

03/11



~~LUCÍDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE~~

FEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

de Quixadá

em PEDRA TOSCA

em

em PLANO ALTIMÉTRICO E PERFIL LONGITUDINAL

em

PROJETO
PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda
LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

PRANCHA AO

04/11



LEGENDA



EDIFICAÇÃO



CERCA EXISTENTE

POSTE

ÁRVORE

~~LUCÍDIO CARNEIRO~~
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

PROPRIETARIA (O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

LOCAL

Município de Quixadá

ASSUNTO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO

DESENHO

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA

INDICADA

PROJETO

PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda

LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

PRANCHA A1

05/11

DATA DA ATUALIZAÇÃO

MAR/2022



LUCÍDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

o)

FEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

o de Quixadá

TAÇÃO EM PEDRA TOSCA

A ão

AMENTO PLANIALTIMÉTRICO E PERFIL LONGITUDINAL

LIZAÇÃO

2

PROJETO
PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda
LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

PRANCHA A1

06/11



LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

REITORIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

de Quixadá

PROJETO DE REFORMA EM PEDRA TOSCA

NO

PROJETO PLANIALTIMÉTRICO E PERFIL LONGITUDINAL

CADA

ANO
R/2022

PROJETO
PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda
LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

PRANCHA A1

07/11



POSTE
CERCA EXISTENTE
EDIFICAÇÃO

LEGENDA

SISTEMA DE PROJEÇÃO UTM
ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: EQUADOR E MERIDIANO 39 W GR-ZONA 24M,
ACRESCIDAS AS CONSTANTES DE 10.000 E 500 km, RESPECTIVAMENTE.
DATUM HORIZONTAL : S.G.R SIRGAS 2000.




LUCÍDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

(o)

FEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

o de Quixadá

TAÇÃO EM PEDRA TOSCA

TAÇÃO

MENTO PLANIALTIMÉTRICO E PERFIL LONGITUDINAL

LIZAÇÃO
 2

PROJETO
 PROJECTUS ARQUITETURA
 CONSULTORIA Ltda
 LUCÍDIO CARNEIRO
 Crea 6560/D

PRANCHA A1
09/11



LUCÍDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

PROPRIETARIA (O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

LOCAL

Município de Quixadá

ASSUNTO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO

DESENHO

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA

INDICADA

PROJETO

PROJECTUS ARQUITETURA
CONSULTORIA Ltda

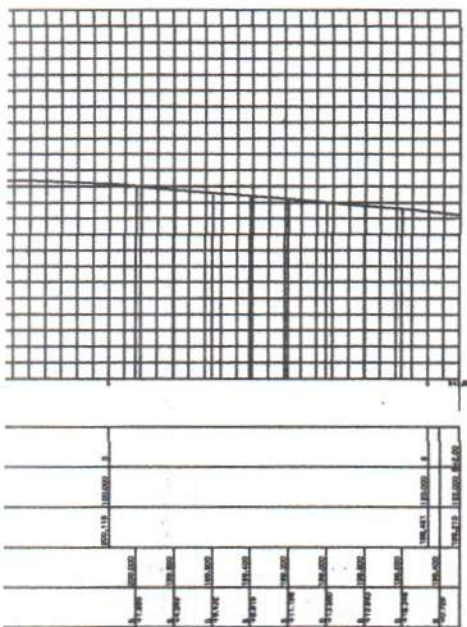
LUCÍDIO CARNEIRO
Crea 6560/D

PRANCHA A1

11/11

DATA DA ATUALIZAÇÃO

MAR/2022



LUCIDIO CARNEIRO
ENG.º CIVIL CREA 6560-D-CE

(o)

MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

Município de Quixadá

PROPOSTA DE REFORMA EM PEDRA TOSCA

PROPOSTA DE REFORMA

PROPOSTA DE REFORMA PLANIALTIMÉTRICO E PERFIL LONGITUDINAL

REALIZAÇÃO
2

PROJETO
 PROJECTUS ARQUITETURA
 CONSULTORIA Ltda
 LUCÍDIO CARNEIRO
 Crea 6560/D

PRANCHA A1

10/11



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA



Local e data

À

Prefeitura Municipal de _____

Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°** _____, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA ANTIGA ESTAÇÃO FERRÓVIÁRIA DE QUIXADÁ PARA CRIAÇÃO DA ESTAÇÃO TECNOLÓGICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de ____ (____) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade n°. _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícias e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,



Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III



01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA ANTIGA ESTAÇÃO FERRÓVIÁRIA DE QUIXADÁ PARA CRIAÇÃO DA ESTAÇÃO TECNOLÓGICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$	
				VALOR DO B.D.I – R\$	
				VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$	

_____ -Ce, ___ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III



02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	TOTAL GERAL					
	ACUMULADOS					



ANEXO III



03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
VALOR TOTAL DO B.D.I			

_____ -CE, __ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, POR INTERMÉDIO DA _____ E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE NELE DE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua. XXXXXXX, Quixadá/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.444.748/0001-89, através da Secretaria de XXXXXXXXXXXX, representado pelo (a) Ordenador(a) de Despesas, o Sr.(a) XXXXXXX, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Concorrência Pública nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. O presente Contrato fundamenta-se:
 - 1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;
 - 1.1.2. Nos preceitos de direito público; e
 - 1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

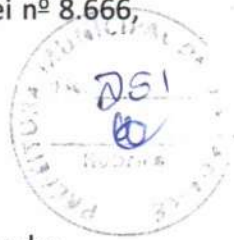
2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA ANTIGA ESTAÇÃO FERRÓVIÁRIA DE QUIXADÁ PARA CRIAÇÃO DA ESTAÇÃO TECNOLÓGICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da **CONTRATADA**, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).



3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até o período de XX (XXXXX) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de XXXXXXXXXXXXXXXX, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de XXXXXXXXXXXXXXXX, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRTADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxxxx; Elemento de despesa nº xxxxxxxxxxxxxxxx; Fonte: xxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de XX (XXXXX) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de XXXXXXXXXXX da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Secretaria de XXXXXXXXXXX da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de XXXXXXXXXXX da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais



e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

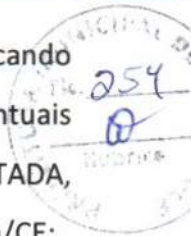
11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;





11.16. A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar a totalidade dos serviços objetos deste Contrato a ser celebrado entre ela e a CONTRATANTE.

11.16.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços, se a subcontratação for previamente solicitada e expressamente aprovada pela CONTRATANTE, sendo vedada a subcontratação dos serviços de maior relevância e valor significativo, quais sejam, aqueles para os quais a CONTRATADA teve que atestar sua capacidade técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

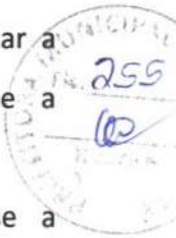
b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de XXXXXXXXXXXXXXXX da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de XXXXXXXXXXXXXXXX da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS





13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE.

14.3- Os recursos **deverão** ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, devendo ser protocolados e imediatamente encaminhados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso (artigo 109, § 4º da Lei nº 8.666/93).

14.4- Os recursos também poderão ser feito mediante envio ao e-mail do Setor de Licitações: licitacao@quixada.ce.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Quixadá/CE ____ de ____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Nome: _____

CPF: _____

02. Nome: _____

CPF: _____



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ME

(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)



Ref.: Concorrência Pública N° _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA ANTIGA ESTAÇÃO FERRÓVIÁRIA DE QUIXADÁ PARA CRIAÇÃO DA ESTAÇÃO TECNOLÓGICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, (cidade) _____, Estado _____, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar nº. 123/06, que não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

Nome e assinatura do responsável (Representante legal)



ANEXO VI –
MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

Ref.: Concorrência Pública N° _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA ANTIGA ESTAÇÃO FERRÓVIÁRIA DE QUIXADÁ PARA CRIAÇÃO DA ESTAÇÃO TECNOLÓGICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Nome e assinatura do responsável (Representante legal)



ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE VISTORIA

----- (nome da empresa), CNPJ n.º -----, sediada à
----- (endereço completo), por seu representante legal, o(a) Sr. -----
-----, portador da Carteira de Identidade n.º ----- e do CPF
n.º -----, DECLARA, que optou pela não realização de vistoria, na qual trata a
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA ANTIGA ESTAÇÃO
FERRÓVIÁRIA DE QUIXADÁ PARA CRIAÇÃO DA ESTAÇÃO TECNOLÓGICA DE
RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E
SERVIÇOS PÚBLICOS.

Dito isto, assumimos inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão,
mantendo as garantias que vincularem à sua proposta ao presente processo licitatório.

(local e data)

(nome, assinatura do declarante e número da carteira de identidade)